



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

3ª Vara Federal do Trabalho de Campo Grande-MS

ID nº 0a3908c

Processo nº 0025305-80.2023.5.24.0003

Autor: Maurício Júnior Araújo Targino

Réu: Marcos Alexandre da Silva

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2024 na Rua Salim Maluf, 312, Vila Bandeirante, Campo Grande/MS, onde compareci em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de Maurício Júnior Araújo Targino contra Marcos Alexandre da Silva, para pagamento da importância de R\$13.153,09(atualizado até 31/7/2024), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

01 máquina policorte, 3CV, trifásica, com ângulo 90 graus, marca policorte, usada, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$1.700,00(mil e setecentos reais);

01 máquina de solda, marca Eletromig, 220V, Trifásico, 350 amperes, usada em razoável estado de conservação, avaliada em R\$7.700,00(sete mil e setecentos reais);

01 máquina furadeira de bancada elétrica, marca Vonder, 220V, potência 1/2 HP, modelo F8V016, usada, em bom estado de conservação, avaliada em R\$1.600,00(mil e seiscentos reais).

Total da avaliação: R\$11.000,00(onze mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Juliana Gomes de Lima

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

*Observação: O item 2 é da marca Eletromig e não Eletromig como consta no auto acima.*